



**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS LECH**

---

**REQUERIMENTO 120/2022**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para o envio das seguintes informações:

Solicita ao Chefe do Executivo Municipal, informações sobre o motivo ou razão em que alguns funcionários aprovados no concurso público de 2017, não recebem a gratificação de 100% prevista nesse edital (TIDE), sendo que a grande maioria é contemplada por essa vantagem, entendendo-se que se os direitos são para todos, basta que se execute a lei conforme descreve o edital.

Como este vereador vem sendo procurado por vários funcionários da secretaria de obras, e após contatos com o Prefeito e a Secretaria de obras, já vindo há pelo menos seis meses, e até o momento nada de concreto foi feito, solicitamos que essa pendência para com os funcionários seja deveras resolvida.

Relatando que já se perdeu ótimos funcionários pelo simples fato de se deixar cumprir algo já previsto em edital.

Relato o comprometimento de funcionários que executam toda e qualquer tarefa lhe imposta, porém com uma diferença salarial de 100%, isso é desanimador, já terminando o segundo ano do mandato, tempo suficiente para ter se resolvido tais pendências.

Esta gratificação foi concedida recentemente como pode ser verificado através do Diário Oficial dos Municípios, disponibilizado no portal da transparência deste município (ex: portaria 817/22 de 29/06/22 publicado no



## CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

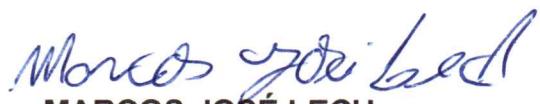
### ESTADO DO PARANÁ

diário oficial do dia 04/07/22), desta forma indago qual é a política adotada para concessão de tal gratificação. E uma vez que o direito é para todos, porque a gratificação não é concedida de forma igualitária.

Nestes termos,

Requer deferimento.

Lapa, 22 de novembro de 2022.



MARCOS JOSÉ LECH

Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2782/2022

Data: 22/11/2022 - Horário: 09:57

Legislativo

PAUTA R.  
22/11/2022  
GUSTAVO DÁOU  
Vereador Presidente